



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

ERRATA

PORTARIA Nº. 19.829 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 02 de março de 2026, a Servidora Pública Municipal **IVONE ALMEIDA MARQUES** ocupante do cargo de **PSICOLOGO** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, referente ao período aquisitivo: 22-11-2023 a 21-11-2024.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 02 de março de 2026, a Servidora Pública Municipal **IVONE ALMEIDA MARQUES** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, referente ao período aquisitivo: 22-11-2023 a 21-11-2024.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
